



# Melgacense

REDACÇÃO e ADMINISTRAÇÃO—Rua da Calçada

Proprietario e director, — José Ferreira das-Casas

Editor—Alfredo Fernandes Pereira

Impresso nas officinas d'O ALTO MUNHO—Monsão, rua do dr. Azevedo da Guerra n.º 20-22

## AS NOVAS MATRIZES PREDIAES

O snr. governador civil do districto dirigiu aos escriptores de fazenda do districto a circular que em seguida publicamos, por entendermos ser conveniente que o publico tenha d'ella conhecimento.

Diz assim:

Ill.º Snr.

Repetindo-se as representações de camaras municipales e contribuintes para que seja ampliado o prazo para reclamações sobre as novas matrizes, o que me faz conhecer que as ordens e instruções dadas pela respectiva Direcção Geral das contribuições directas por ordem do Ex.º Ministro da Fazenda ou não são conhecidas por todos os srs. Escrivas de Fazenda, ou d'ellas não tem conhecimento os contribuintes, vou transmittil-las a V. S.ª para os devidos effectos.

As novas matrizes predias de cada concelho são expostas ao publico por grupos, durando a exposição de cada grupo por espaço de 30 dias, mas as reclamações serão accetadas e admittidas emquanto as matrizes do respectivo concelho estiverem em reclamação até final, concedendo-se ainda ma-

quanto possivel, que é o que S. Ex.º o Ministro da Fazenda deseja e instantaneamente recommenda.

Deve V. S.ª facilitar o exame das respectivas matrizes a todos os contribuintes por si, ou pelo empregado que de tal serviço encarregou, e sempre com affabilidade e paciencia esclarecel-os e guial-os na forma de fazerem reclamações, e se houver quem d'esse serviço se encarregue mediante qualquer contribuição ajustada e voluntaria do contribuinte, deve V. S.ª evitar que essa retribuição pareça imposição, ou seja exaggerada, pois que sobre esta materia se deve sempre proceder por forma a tornar suave aquillo que por sua natureza é sempre penoso aos contribuintes.

Deve evitar-se, tanto quanto possivel, a exigencia de documentos dispendiosos para que os contribuintes fundamentem as suas reclamações, supprindo-se o que for possivel com todos os elementos que n'essa repartição existam relativos a mudança de proprietario dos predios, ou sua errada inscripção, etc., etc. Em summa o que Sua Ex.º o Ministro deseja é que este serviço se faça o melhor possivel e com menos incommodo para os contribuintes.

Sirva-se V. S.ª ter isto em vista, pois que assim auxiliará effizadamente os desejos do Governo e o bem estar dos povos d'esse concelho.

Deus Guarde a V. S.ª Governador civil de Vianna do Castello, 18 de maio de 1899.

O governador civil.

## CARTA

Valladares, 12 de junho de 1899

Estamos passando por uma crise, digna da maior attenção,

mo poderão elles alimentar-se só com o magro soldo de soldado retornado que meu pae recebe? Não sou eu quem, com os meus braços contribuo mais do que elle para as despesas da casa? Não são uns tristes oito vintens diarios, que me dá a modista pelo meu trabalho, toda a felicidade d'esta casa?

Henriqueta tomou novo aspecto.

—Tudo isso são frivolidades Etelvina. Não admira. Na tua idade e com a tua consciencia a natureza é sempre parca. Bem sei que és não tutellar d'esta casa, que os teus oito vintens diarios são o mais seguro sustentaculo de tua familia. Mas esperemos que a tua felicidade principie, para que o tecto do albergue de teus paes compartilhe igualmente da ventura que te ha-de acompanhar. Vamos, Etelvina: Quando a esperança sor-

pelas graves consequencias que pôde trazer, que se nos afigura ser do mais imperioso dever acudir-lhe em quanto é tempo e preparar sem demora as providencias e medidas que devam adoptar-se para diminuir o mal.

Referimo-nos á crise alimenticia, que entre nós está adquirindo proporções que sem prompto remedio, talvez sejam difficeis senão impossiveis de superar.

As difficuldades com que lutam actualmente, não apenas o proletario, o operario, mas ainda as classes que costumam classificar-se medias, crescem de dia para dia, indo muita vez a fome bater á porta d'esses infelizes, que cheios de trabalho cançados das fadigas do dia, não ganham o necessario para se abastecerem do indispensavel á vida.

Não é apenas o augmento do preço do pão que produz uma crise d'esta natureza; sendo certo que se considera como o principal caracteristico d'uma situação angustiosa.

Quando o pão encarece interfere-se instantaneamente, como consequencia immediata, que todos os mais generos alimenticios já tem attingido um preço incompativel com os recursos das bolsas pouco fornecidas, d'aquelles que dia a dia andam moquejando a subsistencia quotidiana, sabe Deus á custa de quantas privações, de quantas canceiras, de quantos sacrificios. E quando chega a um tal apuro, quando a fome aperta, quando por mais que se maurije se chega ao fim da semana, sem ter ganho o necessario para se alimentar e aos filhos, então a dôr leva de vencida quaesquer outras considerações; nada vê e a nada attende.

O povo d'estas aldeias está soffrendo muito com a careza dos

ri, é dever nosso seguir-lhe os passos.

A joven parecia abstracta.

Henriqueta proseguiu:

—Figura na tua imaginação um ceo recamado de mil estrelas, um sol brilhando em mil esplendores, uma habitação opulenta, soirées, jogos, trens, passeios, enfim, uma existencia de prazeres, de alegrias, de emoções, e reconhecerás o paraizo que te está preparado. Vem, Etelvina— clamou com força tentando erguel-a. Vem. A felicidade, esperate!

—Porém, meus paes!...

E recuou alguns passos.

Henriqueta estremeceu como se fora ferida por um ferro em braza.

A joven tremia de susto.

—Pelo inferno!— ronquejou Henriqueta como os olhos chispando fogo.

generos alimenticios; e esta crise não affecta, como já dissemos unicamente a classe operaria; muitas outras soffrem e vão lamentando a sua sua triste sorte, até ao ponto que não lhes seja possivel resistir-lhe por mais tempo.

Só os protegidos da sorte, os favorecidos da fortuna é que pôdem, com os seus recursos e avultados meios, fazer face e arrostar com esta calamidade que vem torturando a grande massa do nosso povo.

Busque-se o meio de cohibir, de por termo a essa agiotagem de nova especie, que nos grandes centros se está exercendo com todo o desafogo, dando como desculpa mal cabida e pouco prudente, a elevação dos cambios, hoje consideravelmente melhorados e as difficuldades na crise monetaria, que está muito longe de ser o que ha annos nos assoberbou.

Esse augmento de preço que parte dos grandes depósitos, replete-se no pequeno commercio, que o vai subindo por sua vez, passando alem do augmento primitivo.

Cada um faz o que é do seu aprasimento, sem estorvos e sem curar das consequencias presentes ou futuras da sua acção.

Tomem-se, pois, providencias e adoptem-se medidas para que haja mais equidade, procurando-se minorar a desdita d'aquelles cujos recursos são minguados, para não terem que lamentar, como actualmente a sua triste sorte.

Seria um bem para todos.

—O serviço d'Obras Publicas na estrada real n.º 23, continua como sempre: cancerosamente.

A doença é antiga, e não admira que a cura seja difficil.

E' preciso applicar-lhe um remedio energico. Com cataplas-

—Piedade!— exclamou Etelvina ao sentir os pulsos apertados por duas mãos vigorosas.

—Não ha piedade! És minha, pertences-me. Vem commigo... Vem, Etelvina!

—Socorro!— exclamou a rapariga suffocada pela dôr.

—Silencio!— clamou a meia voz Henriqueta.

—Meu pae, minha mãe!...

—Nem uma palavra! Que só Deus seja testemunha de nossas acções...

E, assim dizendo, impelliu com força a joven para a porta.

—Oh! não! não!— bradou ainda a filha de Izidro.

—Sim, sim, Etelvina— disse Henriqueta.

Travara-se uma luta horriovel entre as duas amigas.

Henriqueta empregara toda a sua força para conduzir Etelvina para fóra da porta, ao passo

mas nada se conseguirá, necessitando de vesicatorios bem cauterizados.

Por diversas vezes, n'este logar, temo-nos dirigido ao snr. Director d'Obras Publicas para lhe fazer conhecer o trafico que em alta escala se tem exercido na conservação da referida estrada; mas o snr. Director até hoje tem permanecido em continua somnolencia, não attendendo ás nossas palavras, em que se reprecute o clamor publico.

O som da nossa trombeta, porém, ou mais cedo ou mais tarde, hade acordal-o e então terá occasião de ver tudo claramente.

Actualmente procede-se á reparação em diversos pontos da mencionada estrada, que faz parte da 1.ª secção de conservação, mas os trabalhos que se estão realisando não satisfazem por forma alguma ás clausulas no contracto, de maneira que a estrada fica em pessimas condições; podendo-se desde já afirmar que d'aqui a pouco tempo os concertos d'agora não terão utilidade alguma.

A pedra para o cascalho, não é reduzida ás dimensões exigidas pelo regulamento, tendo a maior parte d'ella a resistencia do schisto e da ardósia.

Em alguns sitios fazem-se trabalhos que não merecem o nome de concertos: são mal alinhavados tacos mettidos no leito da estrada.

Em que se emprega o pessoal encarregado de vigiar pelos trabalhos que se estão realisando na estrada real n.º 23.

Em serviços particulares do chefe da 3.ª secção de construcções em gozo de licença e residente no logar da Vallinha, freguesia de Ceivães.

O snr. Director assim o contente, o snr. conductor, José da

que a joven forcejava offagante, lagrimosa, por não ceder aos impulsos violentos da amiga.

—Por Deus, Etelvina!— clamou Henriqueta, apertando mais os pulsos da victima.

—Por meus paes!— supplicou Etelvina, forcejando por se arrancar dos braços de Henriqueta.

N'este momento, Henriqueta, sentiu novo ferro em braza atravessar-lhe o coração. Rangeu os dentes, rouquejou algumas palavras imperceptiveis, mas cheias de rancor, e erguendo Etelvina a toda a altura do corpo, arremessou-a a grande distancia.

E, abrindo a porta que dava para a rua, disse a meia voz:

—Não foi hoje, será amanhã.

Eu não sei faltar aos meus compromissos.

E saiu.

(Continua)

contribuintes esclarecidos, e auxiliados com boa vontade por V. S.ª e pelos seus empregados, não haverá rasão de queixas e as novas matrizes serão melhoradas tanto

## FOLHETIM

### (8) HENRIQUETA

#### UMA HEROINA DO SEculo XIX

Romance original passado em Melgaço e no Porto, por A. J. Duarte Junior

—Tontinha, — disse Henriqueta, sorrindo— não se morre assim. A vida não é coisa tão pouca que succumba a qualquer desgosto por grande que elle seja. Teus paes hão de viver ainda por muitos annos.

—Oh! não!— exclamou a joven enxugando duas grossas lagrimas que lhe rolavam pelas faces— Eu sei que os vou matar. Tributam-me tanto amor como a si proprios. Além disso, co-



Silva Dias assim o deseja; o sr. chefe de conservação, José de Brito e Rocha, assim o determina; os cantoneiros assim o executam; o chefe da 3.ª assim o aproveita.

No dia 8 do corrente, falleceu no lugar da Ponte do Mouro, freguesia de Barbeita, o sr. Urbano Antonio Barbeitos Pinto, preso pae da ex.ª sr.ª D. Angela Barbeitos Pinto, digna e illustrada professora official n'esta villa.

Lamentamos o passamento do estimado cidadão, e enviamos a sua ex.ª filha e demais familia a expressão sentida do nosso pesame.

R.

### CHRONICA DA SEMANA

Domingo, 11 | 6 | 98.

Como não sei dizer senão o que penso, e o que a minha consciencia me manda dizer, continuo nas minhas asserções acerca do procedimento de Duarte Augusto de Magalhães, como proprietario, administrador e editor do «Jornal de Melgaço», por ter prestado as columnas do seu jornal a pennas prostituidas, que têm insultado, hostilizado e mentido.

Desde que os *escribas* do mesmo jornal, que assim têm procedido, tiveram conhecimento de que eu era o auctor d'estas singellas chronicas, não só me dirigiram insultos torpes, como trataram de hostilizar-me como homem particular, continuando eu na minha tarefa de chronista, sem responder a insultos, sem importar-me de ser desacreditado por tão *boa general*.

O responsavel do que se tem escripto anonymamente no «Jornal de Melgaço» é Duarte Augusto de Magalhães; porque pôde deixar de consentir na publicidade dos escriptos que lhe são apresentados.

Consente porem, para *haura gloria* sua, que no seu jornal se publique esse secção dos «Aperçós» essa *partellada*, esse *soalheiro* nojento e ridiculo! E consente que no mesmo seu jornal se publiquem *l'enes* pouco limpas e insultuosas! Será esse procedimento correcto e digno?

Duarte Augusto de Magalhães é jornalista por ser proprietario, administrador e editor de um jornal; e por isso mais uma vez é incorrecto e desagrar-se do que com verdade o accusei, perante o tribunal da justiça, depois de ter dito no n.º 187 do 4.º anno do seu jornal, n'uma local sob a epigraphe «Apprehensão» o seguinte: «Mais uma vez foi apprehendida a «Marselheza» o no mesmo dia também os dois supplementos que publicou.

E' a tal coisa: não querem luz e afinal ella ha-de ser feita quer queiram, quer não. Convençam-se d'isto.

Ha dois annos o jornal de que é proprietario, administrador e editor Duarte Augusto de Magalhães, protestava contra a lei da imprensa e hoje é seu apolo-gista, porque no seu jornal não pôde defender-se das accusações, *alias justas*, que lhe fiz e recorreu ao tribunal da justiça, onde também não encontrará defeza; por-

que, mais uma vez o repito, não vivemos n'um paiz em que se não possam dizer verdades e julgar-se dos actos de cada um.

E' que ha dois annos, queria luz; dois annos depois quer trovas!!!

Diz-se no mesmo jornal de Duarte Augusto de Magalhães, n.º 287, de 8 do corrente mez, o seguinte: «Aos auctores dos escriptos «Chronica da Semana» e «Horas de solidão» publicadas no ultimo n.º do «Melgacense» sob os pseudonymos «Um melgacense» e «Um minhoto» nada dizemos em resposta ás injurias dirigidas ao proprietario d'este jornal, pois que já está encarregado de lhes responder a imprensa da justiça. Alli é que se ha-de apurar quem tem sido vil instrumento de torpes insultos, quem tem calumniado, hostilizado e mentido. Esperemos, pois pela digna recompensa que merecem.»

Nada mais se atreveram a dizer os *escribas*, não aos auctores, mas sim ao auctor que é só um, como devem saber pela declaração que foi dada pelo editor do «Melgacense» porque quem escreve estas humilides chronicas é o mesmo auctor das «Horas de Solidão.»

Que «está encarregada» de «responder a imprensa da justiça» aonde «se ha-de apurar quem tem sido vil instrumento de torpes insultos, quem tem calumniado, hostilizado e mentido.»

Ora, sendo o «Jornal de Melgaço» propriedade de Duarte Augusto de Magalhães; sendo elle que o administra, se comprehendesse a missão de jornalista, para não servir de instrumento dos *escribas* do seu jornal, não prestava as columnas do mesmo a essas pennas prostituidas, para calumniar, insultar, hostilizar e faltar á verdade; e se assim tivesse procedido um cavalheiro, *allias* respeitavel, não o teria entregue ao tribunal da justiça, deixando de ser parte, por attender ás supplicas de sua santa mãe—perdoando ao filho por attenção á mãe—Julio d'Almeida não o teria aggreddido em plena rua, senão fosse hostilizado e insultado no seu jornal, a cujos insultos respondeu com o *cacetel!!!* e as principaes familias d'esta villa não o olhariam com maus olhos, se os mesmos *escribas* não tivessem penetrado nos seus lares, insultando-as, hostilizando-as e tractando de desacreditar as mesmas familias!

Não digam pois, os *escribas* do seu jornal, que houve injurias nas minhas accusações, porque quem administra um jornal, é um homem publico e tem deveres a cumprir com a sociedade; e eu, como tal o julguei, e se quer que o julgue melhor, campra esses deveres, de que jámais se arrependará.

E nada mais.

Um melgacense.

### PELO MUNDO

Resumo historico da questão Dreyfus.

—1898—Agosto—O tribunal da Relação declara livre de perseguições o tenente coronel Du Paty du Clam.

—Esterhazy é posto em liberdade.

—Picquart e Lublois são processados de novo, correccionalmente.

—O tenente-coronel Henry confessa a M. Cavaignac ser auctor da peça «este canalha do D...» E' mandado por esse motivo recolher á prisão militar do Monte Valeriano.

—No dia seguinte Henry des-gola-se na prisão e o general Mouton de Boisdeffre, chefe do estado-maior, pede a sua demissão.

Setembro—Demissão de Cavaignac, ministro da guerra: o general Renouard succede ao general Boisdeffre e Zurlinden a mr. Cavaignac.

—No dia 5 madame Dreyfus escreve ao guarda dos sellos pedindo, por conselho do seu advogado Mornard, que seja feita a revisão do processo de 1894.

—O tenente-coronel Du Paty du Clam é passado á inactividade.

—A commissão do ministerio da justiça trata do pedido de revisão.

—O caso Picquart Lieblois que devia julgar-se em 21, é transferido para outra data.

—O concelho de ministros faz entrega á camara criminal do tribunal supremo do pedido de revisão.

—Demissão do general Zurlinden que substitue o general Chanoiné.

—E' reformado o major Esterhazy.

—Partida subita para fóra de França do mesmo official.

—Reconstituição da Liga dos Patriotas.

Outubro—Agitação nas ruas; *meeting* da sala Wagram organizada por M. de Pressensé; é perturbado por Dérouléde.

—Mr. Manac termina a sua requisitoria no caso do pedido de revisão; M. Loew, presidente da camara criminal, designa Mr. Bard como relator.

—Venda pela auctoridade em casa de Zola, de um unico objecto,—uma mesa,—por 32\$000 francos a Octave Mirbeau.

—Em 25, abertura das camaras, demissão de Chanoiné e queda do ministerio Brisson.

—Em 27 e 28, debate na camara criminal sobre o pedido de revisão.

—Mr. Jules Guériu accusado de ferir um commissario de policia no dia da abertura das camaras, é absolvido.

Contribuição fim-de seculo

O governo de Madagastar, profundamente impressionado com o decrescimento da população, acaba de estabelecer um imposto bastante original:

A contar do corrente anno todo o homem de 35 annos que não fór pae de um filho, legitimo ou illegitimamente, pagará annualmente um imposto de 15 scillings, cerca de 24\$000 reis, e a mulher que se conservar solteira ou não tiver filhos dos 35 annos em diante será obrigada a pagar também annualmente metade d'essa quantia!

Se a ultima parte d'este imposto fim de seculo podesse ser applicado n'esta villa, é possível que não fosse tão elevado o numero de solteironas em magnificas condições...

Os chapéus das senhoras nos theatros.

Por um decreto firmado pelo ministro do reino da Grecia, foi prohibido ás senhoras o uso de chapéus descommunes nos theatros, e a este proposito contem os jornaes athenienses um desagradavel episodio occorrido com uma dama muito conhecida n'aquella capital.

Uma senhora, chegada ao teatro lyrico, dispunha-se a occupar duas cadeiras, ostentando um chapéu de dimensões mais que ordinarias. Convidada cortezmente pelo commissario de policia a que tirasse o chapéu ou sahisse do teatro, oppoz a todos os rogos a mais completa indifferença, acompanhada d'um sorriso um tanto ironico. Em vista d'isto foi layrada uma acta, resultando a referida dama ser condemnada a quinze dias de prisão por ultrages a um funcionario publico no exercicio das suas attribuições.

Negregado chapéu, o negregada teimosia!

Luz solar artificial.

O electricista americano Tesla acaba de installar nos seus grandes studios photographicos de New-York a nova luz solar artificial. Tesla estudava ha cerca de dez annos o processo de illuminar de noite as casas, as ruas e as praças com uma luz electrica, poderosa, brilhante como a luz do sol, e conseguiu-o.

Tesla mostra com justo orgulho uma grande variedade de baldes de vidro de differentes dimensões, todas similhando soes em miniatura.

Estes baldes ou esferas são ócos e não têm arame alguma no interior. Não queimam os dedos quando se lhes toca, a vista não cansa a luz solar ou a luz electrica.

O que virá mais?

### NOTICIAS & LOCAES

Aos nossos assignantes

Como está a terminar o 3.º anno do «Melgacense» brevemente vamos proceder á cobrança das assignaturas d'este jornal, rogando desde já aos nossos presadissimos assignantes satisfacem a sua importancia, quando lhes seja apresentado o recibo, afim de nos evitarem nova despeza de cobrança.

### A aposentação do secretario da administração

Pelo que se está vendo, os *jornaleiros* assanharam-se com a noticia de que se tractava de aposentar o secretario da administração d'este concelho, sr. Antonio Arsenio Gomes Pinheiro.

Os que se mostram assanhados são com certeza aquelles que em 1896 tentaram aposentar o alludido funcionario, fazendo-o ir a Vianna para ali ser submettido, como foi, a um exame de sanidade.

Nós conhecemos bem o motivo das suas iras; sabemos onde *lhes doe*, e desculpamos-lhe a chocadoira.

Tinham ali, reservado, um logarsinho para um d'elles quando os ventos começassem a soprar-lhes propicios.

E, assim, o logarsinho é prebenhido, e o *candidato infeliz*, que já tentou ser guarda-rios, es-crivão de direito, apontador d'obras publicas, amanuense da administração e *tuti quanti*, que tudo lhe servia, ... fica na lama.

E' triste, é.

Bundear-se para alcançar um osso e ver que o osso cada vez mais lhe foge, deixando-o a *chuchar no dedo*, é triste.

Podem pois chorar á vontade e chorar alto.

O que não devem é desvirtuar a sinceridade do seu pranto com asneiras de grosso calibre.

A gente, quando tem motivo não diz tolices.

Porque, assim, obrigam-nos a chegar-lhes a roupa ao pello.

Toda a gente d'este concelho sabe que o secretario da administração está, por seu mal, impossibilitado de exercer as funções do seu cargo, até elle proprio o reconhece.

Portanto é asneira investir contra os illustrados e dignos facultativos que o examinaram, e de cuja honestidade a ninguém, nem mesmo aos *jornaleiros*, é licito duvidar, a não ser que para se passar por honesto e honrado seja necessario usar-se *barbas*.

Todos elles tem um passado muito limpo, uma vida immaculada, que são garantia mais que sufficiente para se acreditar que são homens de consciencia e de caracter.

Dizer-se que a aposentação d'aquelle empregado representa um acto de favoritismo para com um afilhado que se quer *anichar* é outra asneira.

O que aquella aposentação significa é o cumprimento da lei, que manda aposentar os funcionarios impossibilitados de exercer seus cargos.

E a lei manda iseo para que os serviços publicos se executem com a necessaria regularidade.

Deixem-se pois de dizer asneiras e reflectam bem no seguinte:

1.º—Os regeneradores em 1895 tentaram aposentar o sr. Arsenio, que era um dos seu mais valiosos correligionarios, praticando assim um acto de feia ingratição;

2.º—Os regeneradores em 1896 praticaram uma violencia, obrigando o seu dedicado correligionario ás despezas e incommodos de uma viagem a Vianna, para ali ser examinado;

3.º—Os regeneradores, considerando em 1896 invalido para serviço o sr. Arsenio, e tanto que o mandaram submitter a uma junta medica, estão *por decencia*, e *por decoro* impedidos de censurar os adversarios por tractarem de aposentar aquelle empregado.

Por decencia e por decoro, percebem?

### O monopolio dos phosphoros

A direcção d'esta companhia dirigiu uma representação ao go-



verno, pedindo medidas energicas afim de se obstar ao contrabando e falsificação dos phosphoros e isca, que se estão fazendo no paiz, prejudicando gravemente os interesses da compahia e do thesou-ro.

Um jornal da capital publicou este calculo interessante sobre a burla de que estão sendo victimas os consumidores do mesmo genero. Leiam e vejam se estes terão tambem razão de pedir providencias, e energicas, contra a compahia reclamante.

Eil-o:  
Tendo Portugal pouco mais ou menos 5 milhões de habitantes, calculando que a decima parte compra diariamente uma caixa de phosphoros, a venda é de 500:000 caixas.

Sendo certo que cada caixa tem, termo médio, seis phosphoros a menos do que ella marca (50 a 55,) a compahia lucra por dia tres milhões de phosphoros ou sejam 65:217 caixas á razão de 46 phosphoros cada uma.

Ora 65:217 caixas a 10 reis representam 662\$170 réis, que multiplicados por 365 dias que têm o anno, dá um resultado de 238:042\$050 reis annuaes a favor da compahia.

E comenta:  
Duzentos e quarenta contos, eis approximadamente a somma annual extorquida pela poderosa compahia ao pobre consumidor! Isto considerado e o logro pelo numero de phosphoros a menos em cada caixa, constitue um verdadeiro roubo previsto e punido pelas leis penaes. Mas, além d'isto, ha ainda o logro na qualidade dos phosphoros—tão detestavel e ordinaria que, para acender, é preciso inutilisar cinco e seis.

**“O Alto Minho,”**

Entrou no decimo setimo anno este nosso estimado collegu, de Monsão.

Felicitemo-o.

**Licença**

Foram concedidos 30 dias de licença ao sr. dr. Manoel Fernandes Pinto, integerrimo juiz de direito de Monchique.

Tambem foram concedidos mais 30 dias de licença ao sr. Arthur Napoleão de Mattos Teixeira Pinto digno chefe da estação telegrapho postal d'esta villa.

**Acto digno**

A junta de parochia d'esta villa, attendendo aos seus poucos recursos, resolveu abrir uma subscrição por todos os parochianos d'esta freguezia, cujo producto tem revertido para a reconstrucção da residencia parochial. Quasi todos concorreram para tão importante melhoramento, publicando nós brevemente a lista dos subscriptores e quantias. As obras ainda não estão em meio, e a mesma junta digna Junta de Parochia, para que não fiquem paralyzadas, pede-nos, que em seu nome, nos dirigamos aos nossos queridos patricios do Pará, afim de alli abrirem uma subscrição, ajudando assim a custear esta indispensavel despeza.

Assim o fazemos, esperando dos seus corações magna imos que enviarão todos os seus ex-

forços, mandando á mesma muito digna junta de parochia o abençoado obulo de que possam dispor.

Assim o esperamos, queridos patricios.

**Afogado**

Na manhã de segunda-feira ultima foi o sr. Gregorio Ventura Alves Ramos, da freguezia de Chaviães, acompanhado de um seu irmão, levantar as redes de uma pequeira do rio Minho, denominada «O Conle», entrando para esse fim em um fragil batel que os havia de conduzir á bocca da pequeira.

Como porem o rio engrossou muito de volume com as ultimas trovoadas, o batel so-sobrou a meio da viagem, virando-se, e os dous tripulantes viram-se forçados a lutar com a forte corrente das aguas para ganhar a margem, a uado.

Não o conseguiu porem o sr. Gregorio Alves Ramos, que depois de grandes esforços para salvar a vida, succumbiu, morrendo afogado.

Seu irmão teve a sorte de se salvar, mas consta-nos que ficou muito doente.

Lamentamos profundamente esta desgraça, tanto mais quanto é certo que o sr. Alves Ramos era um perfeito homem de bem, muito querido n'aquella freguezia.

A todos os seus enviamos os nossos sentidos pesames.

**Trovoadas**

Nos dias 7, 8 e 9 do corrente desencadearam-se sobre este concelho violentas trovoadas, causando importantes prejuizos principalmente a do dia 9.

N'este dia cahiu bastante granizo, que fez damno ás vinhas e aos milharaes, e foi tanta a chuva que cahiu em alguns sitios que chegou a formar volumosas correntes de agua semelhante regatos, as quaes arrastaram muros e terras na sua passagem, devastando por completo alguns campos.

Em Couso, uma faisca matou uma vacca; em Paço, de Rouças, a agua das chuvas, penetrando em um curral, fez perecer afogadas trinta ovelhas; em Paços foram arrastadas pelas enxurradas muitas terras de milho, assim como uma parte da estrada que vae d'esta villa para S. Gregorio, a qual ficou intransitavel.

Sobre este ponto chamamos a esclarecida attenção do digno director d'obras publicas d'este districto, lembrando-lhe ao mesmo tempo a necessidade de se mandar proceder á reparação d'aquella estrada no sitio de Gondufe, onde já ha tempos se nota uma grande depressão, que constitue um enorme perigo para os transeuntes.

**Aguas Mineraes de Melgaço**

Tem augmentado consideravelmente a concorrência de aguitas a esta formosa estancia.

Ultimamente chegaram, entre outras, as seguintes pessoas: do Porto: Diogo Esteves, Antonio do Nascimento, D. Maria da Concei-

ção, p.º Joaquim de Carvalho Moreira, Manoel de Miranda Castro, Mancel Antonio de Carvalho, Joaquim Bernardes Borges, Manoel dos Santos Maia, Manoel da Costa Ferreira, Ezequiel da Silva; Guimarães, D. Anna da Silva Guimarães, D. Maria Izabel, Comendador Bahia;

de Mattosinhos: D. Candida Corrêa Alves; de Leça de Palmeira: José d'Almeida e esposa D. Maria Garcia d'Almeida;

de Braga: Antonio Gonçalves Ferreira, Domingos Martins da Silva, José Maria de Souza e José da Silva Maia;

de Lisboa: Alfredo de Carvalho Moreira Pinto, Manoel José Nogueira, e esposa, dr. João Simões Pedroso de Lima e D. Maria Izabel de Lima.

da Madaira: João Pereira; de Faie: José Alves d'Oliveira Bastos e D. Izabel Joaquina Mendes Bastos;

dos Arcos: José Francisco Alves de Brito, mulher e sobrinha; de Ancora: Francisco Nunes da Silva.

**A estrada de S. Gregorio intransitavel**

A estrada que liga esta villa á pittoresca povoação de S. Gregorio, perto do logar da Grova, no Outeiro, está intransitavel, devido ás chuvas do dia 9, que arrasaram um muro de suporte.

O correio que parte d'esta villa para S. Gregorio ás 8 horas da noite, tem sido feito a cavallo.

**Musica Nova**

Na noite de sabbado e domingo, tocou na Praça do Commercio a «Musica Nova», de que é regente o nosso amigo sr. Moraes, de Monsão, executando as melhores peças do seu repertorio, que muito agradaram.

**Festa de Santo Antonio em Paderne**

Realizou-se no dia 13, como noticiamos, na egreja parochial de Paderne, d'este concelho, a festividade a Santo Antonio.

Na vespera houve illuminação e no dia missa solemne, sermão pelo considerado orador sagrado o sr. p.º José Caetano Esteves, de Monsão, e procissão na forma do costume.

**Livros uteis**

**CODIGOS:**—do Processo Commercial, 160; de Posturas do Municipio de Lisboa, 200; de Justiça Militar, 200; Penal, 200; Administrativo, 200; dos Proprietarios, 200 réis. **REGULAMENTOS:**—do Contencioso Fiscal, 200; da Contribuição Industrial, 200; da Contribuição de Registo, 200; da Decima de Juros, 120; das Execuções Fiscaes, 200; da Administração da Fazenda Pública, 300; de Ensino Primario (completo), 300; do Recrutamento Militar, 200; das Associações de Socorros Mutuos e do Processo Perante os Tribunaes Arbitraes, 100; do Imposto do Real d'Água, 200; da Arborisação e Policia das Estradas, 200; do Re-

gisto Predial, 200; dos Solicitadores, 200 réis. **ELUCIDARIOS:**—dos Juizes de Paz e seus Escrivães, 200; dos Parochos, 400 réis.

**LEIS:**—do Sello, 200; de Imprensa, 160 réis. **OBRA DIVERSAS:**—Arquivo dos Louvados, 400; Guia dos Regedores e Juntas de Parochia, 240; Manual do Senhorio, seguido da carta de lei de 21 de maio de 1896, que estabelece o processo do despejo e formulario de requerimentos para o mesmo fim, 200; Manual do Vereador, 400; Peculio de Notas Uteis aos Escrivães de Direito, 400; Tabela dos Emolumentos Judiciaes, 200; Legislação Varia, referente ao exercicio do poder judicial, promulgada de 1890 a 1895, e synopse da legislação da mesma indole, de 1896 a 1897, 300; Roteiro das Ruas de Lisboa, 120; Procurador do Contribuinte Industrial, 200; Diplomas Legislativos, (com applicação ao exercicio do poder judicial, approvados na legislatura de 1890), 250. Índice da Legislação Portugueza, publicada de 1 de janeiro de 1880 a 31 de dezembro de 1897: anno ou 24 fasciculos, 800; Correio dos Tribunaes, semanario de legislação e jurisprudencia, publicado em summula ou na integra todas as leis, decretos e portarias, etc., que saírem durante a semana no Diario do Governo: assignatura, por semestre, 750. — Pedidos á Bibliotheca Popular de Legislação, Rua da Atalaya 183, 2.º-Lisboa. — Succursal, no Porto, Largo dos Loyos, 74-45.

**CARTEIRA**

Regressou da Vianua, onde tinha ido ha dias, o nosso respeitavel amigo e muito digno facultativo municipal d'esto concelho, o sr. Victoriano Ribeiro de Figueiredo e Castro.

Encontra-se entre nós, o integerrimo juiz da comarca de Monchique o sr. dr. Manoel Fernandes Pinto.

Regressou de Lisboa o sr. Napoleão de Mattos Teixeira Pinto, muito digno chefe da estação telegrapho postal d'esta villa.

Esteve na semana passada entre nós, o sr. Manoel de Jesus Puga, muito digno recebedor, de Monsão.

Tambem vimos na semana passada, n'esta villa, o sr. Alfredo de Souza e Castro, de Ceivães, do mesmo concelho.

Vimos ha dias n'esta villa o nosso inolvidavel amigo, sr. Manoel Bento da Rocha Junior, antigo chefe d'esta secção fiscal e um dos mais importantes proprietarios do concelho de Alemquer. Acompanhava-o seu sobrinho.

No dia 9 do correute este ve n'esta villa, no serviço de inspecção das reservas, o digno major de caçadores 7, sr. Francisco Xavier Pereira de Magalhães.

**Horas de solidão**

Não se deve dizer — d'esta agua não beber!

O domingo ultimo, foi um dia gordo para aquelles que têm por costume desdenhar de tudo, metterem o nariz em tudo.

Poderia apresentar hoje aos

meus queridos leitores um *menu* de bom gosto, muito variado e escolhido; como porém o meu pensar é muito differente, e como me falta a *mathematica* e o *codigo* por onde *alguem* se governa, continuo devaneando sem importar-me de tudo isso que me contaram, e do que *presenceiei*.

O que lhes digo, é que não pôde dizer-se:—«D'esta agua não beber!»

Melgaço é uma terra tão pequena, que não ha nada que escape ás vistas de quem é curioso; mas quem tem o habito de escrever para o publico, não deve aproveitar-se d'essas scenas picarescas, que dia a dia se dão, o que é uma falta de respeito para com a sociedade, que nos nodeia, e com quem convivemos diariamente.

São fraquezas a que toda a humanidade está sujeita; e mesmo que seria a vida se nos nossos divertimentos não houvesse uma ou outra pessoa que nos faça rir? O nosso dever, passado o acto, é esquecer tudo; não censurando esse proceder, muitas vezes, pouco correcto, porque não pôde dizer-se:—«D'esta agua não beber!»

Diz o proverbio latino:—«Si Bonae fueris, romano vivito more» —vivamos nós á melgaçoense; divertamo-nos á nossa moda, ao nosso gosto embora os do fóra censurem os nossos actos, as nossas acções!

Mas como a nossa nação é accusada, e com razão de *maldizente* e *murmuradora* de si mesma, contra o costume das outras, que todas se gabam e louvam a si, d'onde veio o dizer Francisco Rodrigues Lobo.

«Ouvir qualquer estrangeiro. Fallar de seus naturaes. Dá d'elles tão bons signaes, Fallem-vos n'um natural, Dizois faltas que não tem: Mente o outro para bem.

Nós mentimos para mal» não admira que em Melgaço haja *maldizentes* e *murmuradores* que desdenhem de tudo e de todos, indo contra o espirito de caridade, base de boa educação; contra o bom tem, a verdadeira civilidade; não se importando de originar muitos dissabores e desgostos.

Mas lembrem-se que não pôdem dizer:—«D'esta agua não beber!»

Um minhoto.

**ANNUNCIOS**

**LOJA DO VILLARINHO**

José Manoel Rodrigues de Castro, conhecido pelo nome de Villarinho, previne os seus amigos e o publico em geral que acaba de abrir um estabelecimento commercial, sito na praça do Commercio, onde o publico encontrará um variado sortido de generos de mercearia, louças, outros artigos, etc.

Muita seriedade e preços sem competencia.



# LOJA NOVA

DE

## ANTONIO JOAQUIM ESTEVES

### ESPECIALIDADES PARA INVERNO

#### LIQUIDAÇÃO

**PROPRIETARIO** d'este estabelecimento chama a attenção de todos os seus amigos e freguezes para o enorme sortimento de fazendas e modas que acaba de receber proprias da presente estação. E, attendendo ás vantajosas condições em que acaba de realizar as suas compras, garante ao publico uma grande redução de preços, taes como:

Picotilhos de varios gostos, a 500 reis o metro.  
Sortido completo de casimiras, nacionaes e estrangeiras, pretas e de cor, desde 14000 até 32000 reis o metro, o que ha de melhor.  
Córtes de calça, gostos lindissimos, muito qaaos.  
Grande variedade em castorinas, proprias para vestidos de senhora, que eram de 700 reis a 620 reis, o metro.  
Baetas xadrez e mescla, de diferentes gostos, que eram de 600 reis, vendem-se a 500 reis o metro. Outras ditas, que eram de 500, a 400 reis o metro.  
Magnificos cortes de vestidos para senhora e creança, de pura lã, muito baratos.  
Flanelas para camisa de homem, gostos variadissimos, que eram de 240 a 190 reis o metro.  
Echarpes de malha (pura lã) a 650 reis.  
Cachenês de merino e lã, a 800 reis.  
Camisas feitas, para homem, a 340, 400, 500 reis e mais preços.  
Ceroulas, a 240, 260, 280 300, 400 reis e mais preços.  
Algodões. Toalhas de feltro para rosto.  
Meias de lã e algodão, para homem, senhora e creança. Guardanapos a 30 reis.

Chapens para homem.  
Espartilhos para collete de senhora, a 50 reis a duzia.  
Guardasós. Colletes para senhora, a 650 reis.  
Toucas para creança, de varios gostos e feitos, 200, 240 e 320 reis. Lã em fio e de cor, propria para meias.  
Magnificos serviços para chá, e louça de diversas qualidades; especialidade em candieiros de metal e porcellana, proprios para mesa de sala; jarras de porcellana, gostos lindissimos; brinquedos para creança, em porcellana e castiças de vidro.  
Espendido sortido de gravatas, que eram de 240 a 160 reis e mais preços.  
Molduras douradas; p. pel, tintas e muitos outros objectos para escriptorio.  
Lenços grandes para mulher, a 70 reis.  
Merinos pretos e armures, a 500, 600 reis e mais preços.  
Panno enfiestado para lenços, e finalmente, muitos outros artigos, tanto em fazendas como em mercearia, que é impossivel enumerar.  
Calçado para inverno, para homem, senhora e creança, com grande redução de preços.

## PECHINCHA

Um saldo de riscados que eram de 60 a 40 reis! Cutins de varios gostos, que eram de 80 a 60 reis. Uma cousa extraordinaria.  
Machinas de costura da acreditada companhia «Singer» a prestações ou a prompto pagamento. Camas de ferro e lavatorios, pelo preço da fabrica.  
Encarrega-se de seguros, contra incendios, da Companhia «A Commercial», de que é unico correspondente n'esta villa.

## FUNERAES

Encarrega-se tambem de todos os serviços funebres pelos preços mais commodos e convidativos, assim como fornecimento de caixões de madeira, chumbo e zinco, armação da camara ardente, cera para os sahimentos, ornamentação d'egrejas, desde o mais simples ao mais luxuoso.

VENDER MUITO E GANHAR POUCO É O

SYSTEMA ADOPTADO

NA

LOJA NOVA DO ESTEVES

MELGACENSE

## ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

Na loja de FRANCISCO PIRES, conhecido pelo nome de FRANCISCO DE PAÇOS, encontrarão os seus numerosos freguezes um variadissimo sortido de generos, de mercearia, ferro, ferragens panellas de ferro e muitos outros artigos em miudezas, proprios para sapateiros, e tamanqueiros bem assim grande variedade em sola e cabedacs de todos as qualidades por preços sem competencia.  
O dono d'este estabelecimento é unico agente do alquillador RODRIGO, e encarrega-se de todos os despachos de mercadorias, tanto para qualquer ponto de Portugal, como tambem para qualquer localidade do Brazil.

## EMPRESA FUNERARIA MONSANENSE

Escriptorio rua Dr. Alvares da Guerra-Monsão

Esta Empresa, anuncia aos melgacenses que se encarrega de funeraes no concelho de Melgaço, como separadamente fornece caixões e aluga eças e armações por preços convencionaes e commodos.

Contrata funeraes de luxo, incluindo eça de madeira dourada.

Dirigir á **Empreza Funeraria-MONÃO.**

## CAFÈ MELGACENSE

**PROPRIETARIO** d'esta acreditada casa, previne os seus freguezes e o publico em geral que de hoje para o futuro se encarrega de qualquer encomenda e satisfaz promptamente quaes queres pedidos, taes como, champagnes, vinhos finos e de meza da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, licores, cognacs, anizadas, refrigerantes Estacio, sodas, cervejas Bavieca e Pilsener, enfim, todas as variedades de bebidas alcoolicas e refrigerantes.

Todos os pedidos devem ser dirigidos ao proprietario.

JOSE' CANDIDO LOPES—MELGAÇO

(Descontos para vender)

Segundo anno de publicação

publica-se as quintas feiras

## MELGACENSE

### PREÇOS DE ASSIGNATURAS

Continente, anno.....1:200 rs.  
" " semestre.... 600 "

Brazil anno.....3:250 "

Colonia " .....2:250 "

### ANNUNCIOS E COMMUNICADOS

Linha.....30 rs.

Repetições.....20 rs.

Annuncios permanentes  
preços convencionaes.

Na typographia d'O *Alto Minho*—Monsão. Imprimem-se facturas, memorandus, bilhetes para rifas, prespectos e cartazes para theatro, participações de casamentos, convites e cartas funebres jornaes semanacs ou bi-semanacs em qualquer formato.

Cartas funebres, mandados de pagamento, mappas para professores e outros impressos em deposito.

Cartões de visita, brancos desde 300 a 600 reis, de luto desde 600 a 12000 reis.

A administração do Melgacense encarrega-se de qualquer encomenda